



LEI Nº 3.109/PMC/2012

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS
NO LOTEAMENTO ALPHAVILLE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas ora denominadas de Projetadas A, B, C, D, E e F localizadas no Loteamento ALPHAVILLE, passam a ser assim denominadas:

- Avenida Projetada A - Passa a denominar-se Avenida Pioneiro Heitor Olsen.
- Rua Projetada A - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Napoleão Ferreira Vieira.
- Rua Projetada B - Passa a denominar-se Rua Pioneira Maria Ferreira da Silva Ocampos.
- Rua Projetada C - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Manoel Mendonça.
- Rua Projetada D - Passa a denominar-se Rua Pioneira Isabel Barbosa de Gois.
- Rua Projetada E - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Luiz Baes Athayde.
- Rua Projetada F - Passa a denominar-se Rua Pioneira Ana Clara da Silva Leal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 06 de dezembro de 2012.

FRANCESCO VIALLETO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 513